



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

INDICAÇÃO Nº 01/2023

EXMO. SR. ALCEU RODRIGUES DE SOUSA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO
CEARÁ.**

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS
RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1828
Em 02 de Fevereiro de 2023
Muslla Maria
Encarregado Pelo Protocolo

Senhor Presidente,

RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA, vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 88 do Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Tarrafas, INDICANDO-LHE:

QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, MEDIANTE PROJETO DE LEI MUNICIPAL, O PISO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM.

JUSTIFICATIVA: *“Os técnicos de enfermagem do nosso município necessitam da implantação do seu piso a nível municipal. É imprescindível destacar que, diferente de outras profissões da saúde e de diferentes áreas, como educação, a classe dos técnicos de enfermagem é assalariada e não usufrui, na maioria das vezes, de garantias outras, como gratificações de risco ou insalubridade.*

Além de ser submetida a regimes de remuneração injusta, tais profissionais sofrem com os efeitos das pandemias que assolam a humanidade e têm as vidas ceifadas em um sistema precário e sem incentivos, por isso, é chegada a hora de valoriza-los”.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

Desse modo, solicitamos que o Poder Executivo Municipal viabilize e encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei que vise estabelecer o piso dos técnicos de enfermagem.

Sendo assim, na certeza de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem esta indicação.

Termos em que pede deferimento.

Tarrafas/CE, 02 de fevereiro de 2023.


RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBI

02/02/2023

Maria Eleonora Brito Oliveira